

SUMÁRIO

Descrição

Página

| | |
|---|---|
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 125/2022 | 1 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 126/2022 | 1 |

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 125/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 125/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3 M EDFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços manutenção do TRECHO: SEDE/BEM POSTA no município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 30 de junho de 2023, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08. Sec. Municipal de Infraestrutura. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 - Sec. Municipal de Infraestrutura. FUNÇÃO: 26 – Transporte. SUB - FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário. PROGRAMA: 0054 – Ampliação da Malha Rodoviária. PROJETO ATIVIDADE: 1.047 – Construção e/ ou Recuperação de Estradas Vicinais, pontes e bueiros no município. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Presidente Sarney – MA, 02/03/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 126/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3 M EDFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços manutenção do TRECHO: SEDE/BEBE-FUMO/LIMOAL no município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 30 de junho de 2023, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08. Sec. Municipal de Infraestrutura. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 - Sec. Municipal de Infraestrutura. FUNÇÃO: 26 – Transporte. SUB - FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário. PROGRAMA: 0054 – Ampliação da Malha Rodoviária. PROJETO ATIVIDADE: 1.047 – Construção e/ ou Recuperação de Estradas Vicinais, pontes e bueiros no município. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Presidente Sarney – MA, 02/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15ffd7eda55218c21edd36fcc266e4e644f1d185

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

